

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2013, **JAMILE MAIA BRAIDE**, Matrícula nº 8900, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2013, **LUCIA CARVALHO CIDRAO**, Matrícula nº 8978, do cargo em comissão de Assessora Institucional da Presidência, símbolo DGS-2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE cessar, a partir de 28 de janeiro de 2013**, os efeitos da disposição da servidora **ELDEZIRA FELIX GONDIM ARAÚJO**, Técnica Judiciária, Matrícula nº 200549, para este Tribunal de Justiça e, determinar seu retorno à Comarca de Fortaleza. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 dias de janeiro de 2013.**

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

PORTARIA N° 69 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE lotar, a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora **MARCIA DE FARIA MENDES ARAUJO**, Técnica Judiciária, matrícula nº 201382, anteriormente lotada Consultoria Jurídica, no Gabinete do Desembargador Rômulo Moreira de Deus, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2013, **OSVALDO JOSÉ REBOUÇAS**, Matrícula nº 7399, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assessor Técnico, símbolo GAJ-1, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de janeiro de 2013.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2013, **RAFAEL BENEVIDES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 5154, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficial de Gabinete da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza,